

CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal

sobre as contas do exercício de 2023

Em cumprimento do disposto no Artigo 40º, alínea b) dos Estatutos da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, o Conselho Fiscal, reunido no dia 8 de março de 2024, deliberou emitir o seguinte parecer sobre o Relatório de Atividades e as Contas apresentadas pela Direção correspondentes ao Exercício de 2023.

Tendo em consideração que:

- Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Instituição e a gestão da Direção nos seus atos mais relevantes, teve conhecimento dos mapas contabilísticos mensais, nomeadamente o balancete e a demonstração de resultados.
- O Resultado Líquido do Exercício de 2023 negativo em 31.313,38 euros, espelha o impacto de não se ter verificado um aumento da receita durante o primeiro semestre do ano e da diminuição das transferências da Segurança Social por via do acerto do adiantamento efetuado no final de 2022.

O Conselho Fiscal dá o seu **parecer favorável** ao Relatório de Atividades, ao Balanço, à Demonstração de Resultados e aos restantes documentos contabilísticos anexos, com a certeza de que traduzem fielmente a realidade económica e financeira da Instituição, recomendando e propondo a sua **aprovação** pela Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL

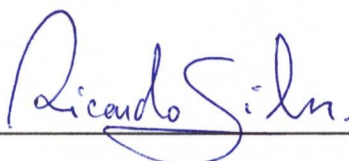
Nota final:

O Conselho Fiscal mantém a sua confiança na capacidade que a Direção já demonstrou em galvanizar energias e recursos para superar as adversidades e enfrentar os desafios.

Continuaremos atentos à vida da Instituição e sempre disponíveis para colaborar com a Direção na persecução dos objetivos da Instituição.

S. Martinho das Amoreiras, 8 de março de 2024

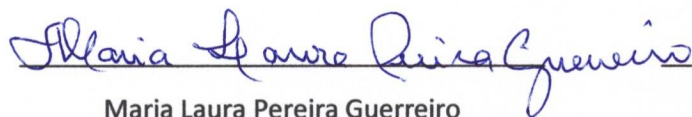
O Presidente



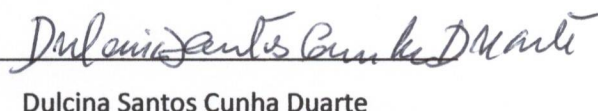
Ricardo Varela Pereira Silva

1º Vogal

2º Vogal



Maria Laura Pereira Guerreiro



Dulcina Santos Cunha Duarte